

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6153/02  
de 29 de agosto de 2002

N.º 1523 de 13/09/02

Denomina Marcelo Cordeiro de Oliveira a Rua 03 do Residencial de Ville, no Parque Industrial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

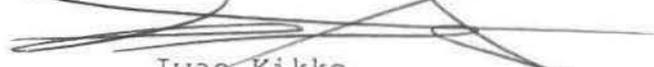
Art. 1º. A Rua 03 do Residencial de Ville, no Parque Industrial, é denominada de Rua Marcelo Cordeiro de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

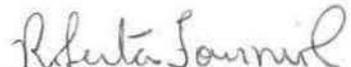
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de agosto de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 194/02 de autoria da Vereadora Amélia Naomi)